

Certifico e Dou fé, que nesta data, publiquei o presente no Mural da sede da Prefeitura Municipal.
Alpinópolis(MG) 12/02/2025
TANIA SOARES DA SILVEIRA MOREIRA
Presidente CPL



Processo Administrativo n.º 010/2025
Inexigibilidade de licitação n.º 002/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS DA BANDA TÊED, BANDA ROMEU E JULIETA E BANDA DIVINO SAMBA, PARA O VENTAFOLIA 2025 – ALPINÓPOLIS/MG, NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO, 01 e 02 DE MARÇO DE 2025."

AUTORIZAÇÃO

Nos termos inciso VIII do Art. 72, da Lei n. 14.133/2021, **AUTORIZO** o ato de Inexigibilidade de Licitação, conforme do disposto no art. 74 inciso II, da mesma Lei, referente às contratações supra citadas.

As empresas:

CAIO PRIOLI CINE 48475915850 (BANDA TÊED)

CNPJ: 36.571.619/0001-01.

Pelo valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

RAFAEL OLIVEIRA VENÂNCIO (BANDA ROMEU E JULIETA)

CNPJ: 51.343.148/0001-60

Pelo valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

THIAGO VIANA DOS SANTOS-MEI (DIVINO SAMBA)

CNPJ: 29.658.063/0001-11

Pelo valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Publique-se

Alpinópolis/MG, 06 de Fevereiro de 2025.

Rafael Henrique da Silva Freire

Prefeito Municipal